



DECRETO Nº.012, DE 15 DE JUNHO DE 2010

“ Decreta LUTO OFICIAL, pelo falecimento do Dr. Murilo Paulino Badaró .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Francisco Badaró – MG ; e

CONSIDERANDO a importância política do Dr. Murilo Paulino Badaró ,

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado LUTO OFICIAL em todo o Município de Francisco Badaró nos dias 15,16 e 17 de junho de 2010, pelo falecimento do Dr. Murilo Paulino Badaró.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró –MG, 15 de Junho de 2010.

José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal